



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.971, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga a portaria 7.958/2021.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, §1º, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 7.958, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal